



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## FLORÍNEA

Em um novo tempo  
Desde 2017 - 2020

DECRETO N.º 051/2017.  
DE 18 DE OUTUBRO 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.  
**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01	Administração	
04.122.0002.2.009	Manut. Secret. Munic. Administração	
(105) 3.3.90.39.01	01 Outros Serv. Terceiros PJ	25.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.02	Ensino Fundamental	
12.361.0005.1.007	Aquisição de Veículos	
(183) 4.4.90.52.01	01 Equipamento e Material Permanente	43.000,00
02.12	DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
12.02	Serviços Urbanos	
15.452.0022.2.065	MANUT. DIRET. MUNIC. SERV. URBANOS	
(1013) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	42.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>110.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORÍNEA**Em um novo tempo  
Outubro 2017 - 2020

**Art. 2º** - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>02.01 Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.009</b>	<b>Manut. Secret. Munic. Administração</b>	
(076) 3.1.90.11.01	01 Vencos e Vant. Fixas P.Civil	30.000,00
(083) 3.1.90.13.01	01 Obrigações Patronais	20.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>03.01 Ensino Infantil</b>	
<b>12.365.0005.2.015</b>	<b>Manutenção da Pré Escola</b>	
(156) 3.1.90.11.01	01 Vencos e Vant. Fixas P.Civil	40.000,00
(161) 3.1.90.13.01	01 Obrigações Patronais	10.000,00
	<b>03.02 Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0005.2.047</b>	<b>Transporte Escolar</b>	
(238) 3.1.90.11.01	01 Vencos e Vant. Fixas P.Civil	10.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 3º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Criado 2017 - 2020

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de outubro de 2017.



Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.



Alexandre Messias Bezerra

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**